



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00583/2021

Tipo de Processo: Eleições: Procedimentos Gerais

Assunto: Calendário de Reuniões da Comissão Eleitoral Federal 2021

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

Relator(a): Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 80/2021

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2021, consoante a Deliberação 49 (0457962) e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2021, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 00583/2021;

Considerando que por meio da Deliberação CEF nº 3/2021 (0421583), de 28 de fevereiro de 2021, a Comissão Eleitoral Federal - CEF deliberou por:

1 - Propor ao Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2021, conforme tabela abaixo:

| Reunião Ordinária | Data | Local |
|-------------------|------------------------------|-------------|
| 1ª | 18 e 19 de fevereiro de 2021 | Brasília/DF |
| 2ª | 8 e 9 de março de 2021 | Brasília/DF |
| 3ª | 17 e 18 de março de 2021 | Brasília/DF |
| 4ª | 5 e 6 de abril de 2021 | Brasília/DF |
| 5ª | 18 e 19 de maio de 2021 | Brasília/DF |
| 6ª | 24 e 25 de maio de 2021 | Brasília/DF |
| 7ª | 21, 22 e 23 de junho de 2021 | Brasília/DF |
| 8ª | 5 e 6 de julho de 2021 | Brasília/DF |
| 9ª | 17 e 18 de agosto de 2021 | Brasília/DF |
| 10ª | 20 e 21 de setembro de 2021 | Brasília/DF |
| 11ª | 6 e 7 de outubro de 2021 | Brasília/DF |
| 12ª | 19 e 20 de outubro de 2021 | Brasília/DF |
| 13ª | 4 e 5 de novembro de 2021 | Brasília/DF |
| 14ª | 6 e 7 de dezembro de 2021 | Brasília/DF |

2 - Propor ao Conselho Diretor que convalide o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2020, ao considerar a realização da 9ª Reunião Ordinária da CEF 2020, nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, e da 10ª Reunião Ordinária da CEF 2020, no dia 8 de setembro de 2020; e

3 - Solicitar ao Conselho Diretor que, após a apreciação e decisão, o Calendário de Reuniões da CEF 2021 seja encaminhado ao Plenário para conhecimento.

Considerando que por meio da Portaria 33 (0422464), de 02 de fevereiro de 2021, foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação CEF nº 3/2021 (0421583);

Considerando que por meio da Decisão CD 23 (0427419), de 22 de fevereiro de 2021, o Conselho Diretor decidiu por:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2021, consoante a Deliberação 3 (0421583):

| Reunião Ordinária | Data | Local |
|-------------------|------------------------------|-------------|
| 1ª | 18 e 19 de fevereiro de 2021 | Brasília/DF |
| 2ª | 8 e 9 de março de 2021 | Brasília/DF |
| 3ª | 17 e 18 de março de 2021 | Brasília/DF |
| 4ª | 5 e 6 de abril de 2021 | Brasília/DF |
| 5ª | 18 e 19 de maio de 2021 | Brasília/DF |
| 6ª | 24 e 25 de maio de 2021 | Brasília/DF |
| 7ª | 21, 22 e 23 de junho de 2021 | Brasília/DF |
| 8ª | 5 e 6 de julho de 2021 | Brasília/DF |
| 9ª | 17 e 18 de agosto de 2021 | Brasília/DF |
| 10ª | 20 e 21 de setembro de 2021 | Brasília/DF |
| 11ª | 6 e 7 de outubro de 2021 | Brasília/DF |
| 12ª | 19 e 20 de outubro de 2021 | Brasília/DF |
| 13ª | 4 e 5 de novembro de 2021 | Brasília/DF |
| 14ª | 6 e 7 de dezembro de 2021 | Brasília/DF |

2) Convalidar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2020, ao considerar a realização da 9ª Reunião Ordinária da CEF 2020, nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, e da 10ª Reunião Ordinária da CEF 2020, no dia 8 de setembro de 2020;

3) Dar conhecimento ao Plenário do Confea acerca da presente Decisão; e

4) Restituir os autos à CEF, para as providências decorrentes;

Considerando que por meio da Deliberação 49 (0457962), de 19 de maio de 2021, a Comissão Eleitoral Federal - CEF propôs ao Conselho Diretor nos seguintes termos:

(...)

Considerando o advento da Portaria nº 111/2021 (0450226), que regulamenta no âmbito do Confea, a concessão de passagens, de diárias e de demais despesas relativas a viagens, e a consequente necessidade de adequação do calendário das reuniões da Comissão Eleitoral Federal para cumprimento do normativo;

Considerando que a Decisão Plenária PL nº 200/2021, aprovou Calendário Eleitoral para a realização das eleições de conselheiro federal representante de instituições de ensino superior, e que a Decisão Plenária PL nº 230/2021, aprovou Calendário Eleitoral para a realização das eleições de conselheiro federal de modalidades profissionais nos estados de MT, MS, PI, RR, e SC, determinando em ambos os casos, que a votação ocorrerá no dia 11 de novembro de 2021, e considerando que nesta ocasião é necessário que os membros da Comissão Eleitoral Federal estejam reunidos para deliberar sobre matéria eleitoral;

Considerando que a proposta de alteração não altera a quantidade de reuniões ordinárias aprovada pela Decisão CD nº 23/2021 (0427419);

Considerando, ainda, que, nos termos do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), é atribuição do coordenador de comissão “propor ao Conselho Diretor o calendário de reuniões em função do plano anual de trabalho” (art. 124, V);

DELIBEROU:

1 - Propor ao Conselho Diretor a alteração no Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2021, conforme tabela abaixo:

| Reunião Ordinária | Data | Local |
|-------------------|-----------------------------|-------------|
| 7ª | 28 e 29 de junho de 2021 | Brasília/DF |
| 13ª | 11 de novembro de 2021 | Brasília/DF |
| 14ª | 15 e 16 de dezembro de 2021 | Brasília/DF |

2 - Solicitar ao Conselho Diretor que, após a apreciação e decisão, o Calendário de Reuniões da CEF 2021 seja encaminhado ao Plenário para conhecimento.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2021, consoante a Deliberação 49 (0457962):

| Reunião Ordinária | Data | Local |
|-------------------|------------------------------|-------------|
| 1ª | 18 e 19 de fevereiro de 2021 | Brasília/DF |
| 2ª | 8 e 9 de março de 2021 | Brasília/DF |
| 3ª | 17 e 18 de março de 2021 | Brasília/DF |
| 4ª | 5 e 6 de abril de 2021 | Brasília/DF |
| 5ª | 18 e 19 de maio de 2021 | Brasília/DF |
| 6ª | 24 e 25 de maio de 2021 | Brasília/DF |
| 7ª | 28 e 29 de junho de 2021 | Brasília/DF |
| 8ª | 5 e 6 de julho de 2021 | Brasília/DF |
| 9ª | 17 e 18 de agosto de 2021 | Brasília/DF |
| 10ª | 20 e 21 de setembro de 2021 | Brasília/DF |
| 11ª | 6 e 7 de outubro de 2021 | Brasília/DF |
| 12ª | 19 e 20 de outubro de 2021 | Brasília/DF |
| 13ª | 11 de novembro de 2021 | Brasília/DF |
| 14ª | 15 e 16 de dezembro de 2021 | Brasília/DF |

2) Dar conhecimento ao Plenário do Confea acerca da presente Decisão; e

3) Restituir os autos à CEF, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Agr. **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi**, e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 21/05/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458504** e o código CRC **C950D97F**.